



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 452/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 11 de maio de 2021.

Referente: **Requerimento nº 131/2021**

4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1251/2021

DATA
14/05/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 131/2021**, de autoria do Nobre Vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 759/2021- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 759/2021 – SMS

Cajamar, 07 de maio de 2021.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Memorando 657/21 DTL/SMG. Requerimento nº 131/21.

Vimos por meio deste, em resposta ao requerimento em epígrafe, informar que o tratamento precoce para tratamento COVID-19 não foi adotado no município, pois até o momento não se tem comprovação científica de sua eficácia.

Importante frisar que cada médico da nossa rede tem a liberdade de prescrever o que entender como mais adequado para o tratamento de cada paciente.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Patricia Haddad

Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE
LEGISLATIVO
F. em 1

10 MAI 2021 - 13:35h

Por: *Yliza Amm*



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 131 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar Danilo Joan, que estude junto a secretaria de saúde e informe a possibilidade do tratamento precoce para covid-19 no estilo **off label** no que se refere ao uso diferente do aprovado em bula, que está sendo utilizado em vários municípios do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, afim de tentar salvar o máximo de vidas possíveis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 08 de Março de 2021

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

05 ABR 2021

Por: Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 23/03/2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

PROTÓCOLO

DATA

USUÁRIO